



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 02/2025
Termo de Credenciamento Nº 009/2023

Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 009/2023, de 10.05.2023, **Chamamento Público nº 003/2023**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **N VALENTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36381949/0001-26, localizada à Rua José Mario Mônaco, nº 349, bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pela sua proprietária Senhora **NATALIA D'ARRIGO VALENTI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7074080818, inscrita no CPF sob o nº 018.380.680-82, residente e domiciliada à Rua José Mario Mônaco, nº 349, bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato de comum acordo entre as partes, por mais doze meses, até **09.05.2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do presente termo, no percentual de 5,52% (conforme IPCA acumulado no período) conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd estimada:	Vlr Uni em R\$:
1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (EQUIPAMENTO BIOMETRO)	UN	120	25,58
2	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO EQUIPAMENTO UTILIZADO (LÂMPADA DE FENDA)	UN	120	25,58
3	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA (EQUIPAMENTO CAMPÍMETRO)	UN	120	42,21
5	CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS	UN	600	105,53
6	EXAME DE MAPEAMENTO DE RETINA	UN	120	26,38
7	EXAME DE TONOMETRIA	UN	120	5,28
10	GONIOSCOPIA (EQUIPAMENTO LÂMPADA DE FENDA)	UN	120	7,11
11	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA EQUIPAMENTO UTILIZADO (MICROSCÓPIO ESPECULAR)	UN	120	25,58
12	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA (EQUIPAMENTO PAQUIMETRO)	UN	120	15,63
14	RETINOGRAFIA COLORIDA (EQUIPAMENTO RETINÓGRAFO)	UN	120	26,38
17	TOMOGRAFIA DE COERENCIA ÓTICA EQUIPAMENTO (TOMOGRAFO DE COERENCIA ÓTICA)	UN	20	221,61
18	TOPOGRAFIA CORNEANA (EQUIPAMENTO TOPÓGRAFO)	UN	120	26,38

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal

NATALIA D'ARRIGO VALENTI

N VALENTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SÉFORA ESTER FRESCHI

OAB/RS 95.698 – Assessora Jurídica